



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**INEXIGIBILIDADE. 01.11.0001/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO INEX. Nº 01.12.0001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ N.º 12.207.437/0001-80;

**CONTRATADO:** EDUARDO ALBUQUERQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, CNPJ N.º 37.889.495/0001-61;

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica.

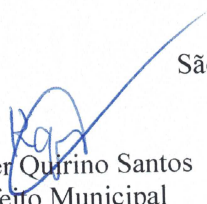
**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º INEX. 01.12.0001/2023, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato n.º INEX. 01.12.0001/2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será de 23 (vinte e três) meses e 19 (dezenove) dias contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual (12 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024).

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

São Brás/AL, 29 de dezembro de 2023.

  
Klinger Quirino Santos  
Prefeito Municipal